



HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO
WALTER CANTÍDIO - UFC



COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290 - Bairro Rodolfo Teófilo
Fortaleza-CE, CEP 60430-372
- <http://ch-ufc.ebserh.gov.br>

Análise de Riscos - SEI

Processo nº 23533.038708/2024-04

FASE DA ANÁLISE
(X) Planejamento da Contratação - Risco 1
(X) Seleção do Fornecedor - Risco 2
(X) Gestão do Contrato - Risco 3

1. RISCO 1 - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A. PESQUISA DE MERCADO INADEQUADA			
PROBABILIDADE	() BAIXA	(X) MÉDIA	() ALTA
IMPACTO	() BAIXA	() MÉDIA	(X) ALTA
DANO: Licitação fracassada por valor e desabastecimento das Unidades de Entrada			
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL		
Atentar ao procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços contido na Norma - SEI nº 3/2024/SCCEN/CAD/DAI-EBSEH	Unidade de Planejamento de Compras		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL		
Solicitar revisão do valor estimado para os itens cancelados por valor	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques/ Unidade de Logística		
Atualizar a pesquisa de preço dos itens cancelados	Unidade de Planejamento de Compras		

B. OCORRER MOROSIDADE NO PROCESSO DE AQUISIÇÃO			
PROBABILIDADE	() BAIXA	(X) MÉDIA	() ALTA
IMPACTO	() BAIXA	() MÉDIA	(X) ALTA
DANO: Desabastecimento das Unidades de Entrada			
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL		
Obedecer cronograma de abertura de processos com 8 (oito) meses de antecedência do vencimento dos registros vigentes	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques/ Unidade de Logística		
Nos estudos preliminares, informar ao demandante que a justificativa para contratação/aquisição deverá ser específica, clara e completa	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques/ Unidade de Logística		
Nos estudos preliminares, informar ao demandante a necessidade de definição do quantitativo estimado para o período que se pretende de forma célere	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques/ Unidade de Logística		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL		
Acompanhar os prazos de cada fase do processo	Equipe de Planejamento da Contratação		

C. FRACASSAR A LICITAÇÃO EM RAZÃO DE DESCRITIVO COM FALHAS NA ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA

PROBABILIDADE	() BAIXA	(X) MÉDIA	() ALTA
IMPACTO	() BAIXA	() MÉDIA	(X) ALTA
DANO: Gerar retrabalho com outro processo com sobrecarga de atividades para os atores envolvidos e criar demanda emergencial para evitar desabastecimento			
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL		
Utilizar descritivos existentes no catálogo de materiais padronizados	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques/ Unidade de Logística/ Unidade Demandante		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL		
Promover o efetivo funcionamento da Comissão de Padronização e instituir novas comissões para as várias naturezas de materiais	Superintendência		

D. ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE MERCADO COM ÊXITO PARCIAL DOS ITENS

PROBABILIDADE	() BAIXA	(X) MÉDIA	() ALTA
IMPACTO	() BAIXA	() MÉDIA	(X) ALTA
DANO: Atraso no planejamento de aquisição dos itens não cotados			
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL		
Acionar Unidade Demandante para indicação de possíveis fornecedores	Unidade de Planejamento de Compras		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL		
Reavaliar descritivo técnico dos itens junto à Comissão de Padronização	Unidade Demandante		

2. RISCO 2 - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A. FALHA NA REMESSA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A HABILITAÇÃO TÉCNICA PELA EQUIPE DE LICITAÇÃO

PROBABILIDADE	() BAIXA	() MÉDIA	(X) ALTA
IMPACTO	() BAIXA	(X) MÉDIA	() ALTA
DANO: Atrasar o processo de aquisição, perder a validade da cotação e descumprir prazos estabelecidos em Portaria			
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL		
Checar o recebimento de toda a documentação prevista na forma do Termo de Referência e Edital antes de encaminhar para análise da área técnica para parecer técnico	Unidade de Licitações		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL		
Não aceitar documentação enviada sem a devida identificação (documentos de habilitação, catálogos, folders, registros, etc.), indicando a qual item se referem	Unidade de Licitações		

B. NECESSIDADE DE SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA FÍSICA RETARDANDO O PROCESSO DE AQUISIÇÃO/ CERTAME

PROBABILIDADE	() BAIXA	() MÉDIA	(X) ALTA
IMPACTO	() BAIXA	(X) MÉDIA	() ALTA
DANO: Morosidade na contratação ou desistência do fornecedor			
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL		
Solicitação prévia de catálogos durante a negociação para análise da área técnica	Unidade de Licitações		

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Eliminar as propostas que não atendam a parâmetros objetivos na fase de análise das propostas	Unidade de Licitações
Publicar Edital com anexo de marcas pré-qualificadas	Unidade de Licitações

3. RISCO 3 - GESTÃO DO CONTRATO

A. SUSPENSÃO OU IMPEDIMENTO DO FORNECEDOR JUNTO AO SICAF			
PROBABILIDADE	() BAIXA	(X) MÉDIA	() ALTA
IMPACTO	(X) BAIXA	() MÉDIA	() ALTA
DANO: Inviabilidade da execução do contrato ou Ata de Registro de Preço da proposta mais vantajosa e desabastecimento, ainda que temporário			
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
-		-	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL	
Contratar/negociar com o fornecedor de eventual cadastro de reserva		Unidade de Licitações	
Iniciar processo de aquisição contingencial sugerindo a modalidade de adesão à Ata de Registro de Preços		Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques/ Unidade de Logística	

B. INDEFERIMENTO PARA EVENTUAIS SOLICITAÇÕES DE REALINHAMENTO DE PREÇO			
PROBABILIDADE	() BAIXA	(X) MÉDIA	() ALTA
IMPACTO	() BAIXA	(X) MÉDIA	() ALTA
DANO: Inviabilidade da execução do contrato ou ARP por insuficiência de recursos orçamentários e desabastecimento nas Unidades de Entrada			
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
Manter os estoques dentro de uma margem de segurança até a efetiva implementação da ação contingencial		Unidade de Abastecimento e Controle de Estoques/ Unidade de Logística	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL	
Iniciar processo de aquisição contingencial sugerindo a modalidade de adesão à Ata de Registro de Preços		Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques/ Unidade de Logística	

C. INEXISTÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS			
PROBABILIDADE	() BAIXA	(X) MÉDIA	() ALTA
IMPACTO	() BAIXA	(X) MÉDIA	() ALTA
DANO: Desabastecimento nas Unidades de Entrada			
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
Solicitação de adiantamento de recursos de meses futuros		Unidade de Abastecimento e Controle de Estoques/ Unidade de Logística	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL	
Priorização de aquisições de materiais e insumos essenciais		Unidade de Abastecimento e Controle de Estoques/ Unidade de Logística	

D. ATRASO NA ENTREGA DOS PRODUTOS DENTRO DO CRONOGRAMA PLANEJADO			
PROBABILIDADE	() BAIXA	(X) MÉDIA	() ALTA
IMPACTO	() BAIXA	() MÉDIA	(X) ALTA
DANO: Interrupção da rotina e da assistência ao paciente			
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL		
Manter os estoques dentro de uma margem de segurança para cobrir eventuais atrasos de recebimento	Unidade de Abastecimento e Controle de Estoques/ Unidade de Logística		
Acompanhamento diário das pendências de entrega, registrando-se as datas, horários e contatos quando da cobrança junto à Contratada	Unidade de Abastecimento e Controle de Estoques/ Unidade de Logística		
Formalizar as ocorrências de cobrança de material	Unidade de Abastecimento e Controle de Estoques/ Unidade de Logística		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL		
Abertura de processo de apuração de irregularidade	Unidade de Abastecimento e Controle de Estoques/ Unidade de Logística		

E. ATRASO NO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA ADITAMENTO			
PROBABILIDADE	() BAIXA	(X) MÉDIA	() ALTA
IMPACTO	() BAIXA	() MÉDIA	(X) ALTA
DANO: Possível vencimento do instrumento contratual sem licitação substituta			
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL		
Acompanhamento com reuniões periódicas de toda equipe responsável pelo acompanhamento dos contratos, dos prazos de envio das documentações e das etapas restantes na conclusão dos aditamentos	Unidade de Contratos		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL		
Formação de grupo de trabalho para sanar eventuais pendências	Unidade de Contratos		

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 33 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301, de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155, de 28 de abril de 2022 o presente documento segue aprovado e assinado pelos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, designados através da Portaria - SEI 376 (SEI nº 45043111).



Documento assinado eletronicamente por **Emersom Silva Ribeiro, Assistente Administrativo**, em 26/09/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson de Almeida de Souza, Assistente Administrativo**, em 26/09/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Alves da Silva, Assistente Administrativo**, em 26/09/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joelma Maria Araujo de Oliveira, Nutricionista**, em 29/09/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diana Cris Macedo Rodrigues, Nutricionista**, em 29/09/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice de Brito Costa Maia, Nutricionista**, em 29/09/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Ribeiro Coelho, Nutricionista**, em 29/09/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Pinheiro, Nutricionista**, em 29/09/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Eslayne Caldas Sales, Nutricionista**, em 30/09/2025, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Maria Barroso Barbosa Monte, Chefe de Unidade**, em 30/09/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53720164** e o código CRC **1F1AD4E4**.

Referência: Processo nº 23533.038708/2024-04 SEI nº 53720164